

DECRETO Nº 000184/18 de 20 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB

05.02.12.361.0113.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

11.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2018



Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Jose Cláudio Saragatelli
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS